

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DO DIA 28/06//2023

LEITURA DO VERSÍCULO DA BIBLIA

1Portanto, você, que julga os outros é indesculpável; pois está condenando você mesmo naquilo em que julga, visto que você, que julga, pratica as mesmas coisas. 2Sabemos que o juízo de Deus contra os que praticam tais coisas é conforme a verdade. 3Assim, quando você, um simples homem, os julga, mas pratica as mesmas coisas, pensa que escapará do juízo de Deus? 4Ou será que você despreza as riquezas da sua bondade, tolerância e paciência, não reconhecendo que a bondade de Deus o leva ao arrependimento? 5Contudo, por causa da sua teimosia e do seu coração obstinado, você está acumulando ira contra você mesmo, para o dia da ira de Deus, quando se revelará o seu justo julgamento. 6Deus “retribuirá a cada um conforme o seu procedimento.

Romanos 2:1-6

- Convido todos de pé para a Oração do Pai Nosso.
- **Sob a Proteção de Deus, Declaro aberta a Presente Sessão Ordinária.**
- Informo Contando com a presença de oito vereadores, faltando apenas o vereador Josevaldo Guimarães.

❖ INICIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE – ATÉ 30 MINUTOS

- Leiturada ata da 2ª Sessão Ordinária do mês de Junho do ano de 2023.

- **Convido o 1º Secretário para realizar a Leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária do Mês de Junho do Ano de 2023.**

- Coloco em Discussão

❖ SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM MATERIA A APRESENTAREM:

No expediente do dia foi apresentado o projeto de decreto legislativo nº 03/2023 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio dos Bois -TO, e adota outras providências”. De autoria do vereador Raimundo Maurilio Alves dos Santos. O projeto de lei nº 04/2023 que “Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de cães e gatos e dá outras providencias”. De autoria do vereador Jacinto da Silva Oliveira Neto. O projeto de lei nº 06/2023 que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 12/2022, para criar, aumentar números de vagas e acrescentar cargos, e dá outras providências. E o projeto de lei nº 07/2023 que “Institui o Casamento Civil Comunitário no âmbito do município de Rio dos Bois, estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”. Ambos de autoria do gestor municipal Moacir de Oliveira Lopes, ficando em apreciação das comissões e dos demais vereadores.

**SOLICITO DOS VEREADORES SE TEM COMENTÁRIOS A FAZEREM E
CONCEDO ATÉ 05 MIN PARA OS VEREADOR (ES):**

- AGRADEÇO A PRESENÇA DOS VEREADORES E VISITANTES SEJAM SEMPRE BEM VINDOS A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS CONTINUEM A NOS PRESTIGIAR E ENCERRO A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.